

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – ITENS RECLASSIFICADOS do Processo nº 073/2025, Dispensa de licitação nº. 047/2025 nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21. **Objeto:** Aquisição de Suplementos e Formulas, destinado a atender demanda judiciais e pacientes do hospital municipal, conforme documento de formalização de demanda da Secretaria de Saúde. Fica reclassificado os itens 02, 03, 11, 12 e 15, devido a desistência da empresa: **PRO SAÚDE CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.924.123/0001-50**, conforme pedido e nota de anulação de empenho nº 033415, sendo os itens 2 e 3 reclassificado para a empresa: **UBER MEDICA E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ de nº 05.593.067/0001-09**, no valor global de R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais), passando o valor total para R\$ 51.859,20 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e os itens 11, 12 e 15, para a empresa: **HOSPCLEAN COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 50.850.407/0001-86**, no valor global de R\$ 5.218,80 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos), passando o valor total para R\$ 78.423,88 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), São Francisco/MG, 10 de julho de 2025. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.